



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**CNPJ: 11.283.607/0001-42**

**Processo Administrativo nº 007/2022 FMS**

**JUSTIFICATIVA**

O Fundo Municipal de Saúde de Brasil Novo, por meio da Secretaria Municipal de Saúde, tem por obrigação legal e fundamental, a manutenção e garantia do pleno funcionamento do Sistema de Saúde Pública Municipal, através da prestação de serviços médicos, no Centro de Atenção Psicossocial - CAPS.

A Contratação de profissional médico psiquiatra, se dá em razão de: O município não dispõe em seu quadro funcional de profissional médico, para atuar no Centro de Atenção Psicossocial - CAPS.

Os serviços de saúde compõem o rol garantias constitucionais e estão intimamente ligados à dignidade da pessoa humana. Nesta linha, cabe transcrever o que dispõe os Arts. 196 e 197 da Carta Magna:

“Art. 196. A saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação.

Art. 197. São de relevância pública as ações e serviços de saúde, cabendo ao Poder Público dispor, nos termos da lei, sobre sua regulamentação, fiscalização e controle, devendo sua execução ser feita diretamente ou através de terceiros e, também, por pessoa física ou jurídica de direito privado. “

O Centro de Atenção Psicossocial - CAPS, recebe diversas e constantes demandas da média complexidade, bem como realizar atendimento do Programas Ministeriais, para quais faz-se necessário o profissional, para a manutenção destes atendimentos e suprir a necessidade, pois precisamos do profissional médico para compor a equipe, o mesmo fica caracterizado como natureza contínua.

Brasil Novo/PA, 07 de janeiro de 2022.

**Elysson Leonarde Kloss**  
Secretário Municipal de Saúde